

PORTARIA N.º 332/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **James Gotardi Castilho**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Termo de Cooperação Mútua nº 013/2025, celebrado entre o Município de Caarapó e o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED de Caarapó/MS.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor nº 023/2025, com ônus ao Cedente celebrado entre o município de Caarapó e o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED de Caarapó/MS.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **James Gotardi Castilho**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática, para exercer sua função no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED de Caarapó/MS, conforme Termo de Cooperação celebrado com este município, no período de 16 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com ônus ao Cedente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 11 de junho de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade